

Notificação prévia de uma concentração**(Processo COMP/M.6481 — H.I.G. Europe Capital Partners/General Atlantic/FNZ Group)****Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2012/C 19/07)

1. A Comissão recebeu, em 17 de janeiro de 2012, uma notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas H.I.G. Europe Capital Partners, L.P. («H.I.G. Europe Capital», Luxemburgo) e General Atlantic LLC («General Atlantic», EUA) adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto da empresa Kiwi Holdco Cayco Ltd. («Holdco») e suas filiais (designadas coletivamente «FNZ Group», Reino Unido), mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são:

— H.I.G. Europe Capital: empresa de capitais de investimento (private equity), que exerce a sua atividade à escala mundial,

— General Atlantic: empresa de capitais de investimento (private equity) que fornece capitais e apoio estratégico a empresas em fase de crescimento,

— FNZ Group: prestador de plataformas integradas de gestão de patrimónios.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento das concentrações comunitárias ⁽²⁾, o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.6481 — H.I.G. Europe Capital Partners/General Atlantic/FNZ Group, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32 («Comunicação relativa ao procedimento simplificado»).